

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90, art. 9º, inciso III e

Considerando o constante na Portaria Federal SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1991, art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria Federal SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. **RESOLVE:**

Artigo 1º - Cadastrar o estabelecimento Rodrigo Fabri de Gaspari LTDA. nome fantasia Drogamais Porecatu, CNPJ nº 02.452.960-0001-18, como estabelecimento autorizado à comercialização de medicamentos à base de Retinóide (constantes na lista C2 da Portaria Federal nº 344/98)

Parágrafo único - O cadastro acima citado perderá a validade quando houver mudança de endereço, razão social e ou quantidade de medicamentos em estoque diferente do apresentado à Vigilância Sanitária em petição de cadastramento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAILA MARIA ALVES GIOTA
Secretária Municipal de Saúde

ÉRICA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Responsável pela Vigilância Sanitária

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23.01.2025).

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:027EE27A

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 06/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Processo Administrativo nº 13/2025.

Dispensa de Licitação nº 06/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORECATU – PR.

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 06/2025, materializada nos autos, para contratação da MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 21.484.336/0001-47 Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **RS83.324,08 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 - Saúde

Proj./Ativ/Oper.Esp: 2.052 Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

Desdobramento: 3.3.90.30.36 – 1637 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 191 Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 13 de fevereiro de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:F9307CAE

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 063/2025

PORTARIA Nº. 063/2025

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Designa os funcionários Públicos Municipais **HELLEN KELLEN DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.014.285-6 SSP/PR, matriculada sob o nº 1670-0, ocupante da Função de Escriurária, e **WILSON JOSÉ BISPO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.689.400-4 SSP/PR, matriculado sob o nº 1151-0, ocupante da Função de Auxiliar de Serviços Gerais como responsáveis pelo PAV (Ponto de Atendimento Virtual), uma parceria entre a Receita Federal e o Município de Porecatu.

Artigo 2º - As atribuições dos funcionários acima são: Cadastros e alterações de PF, CNPJ, CNO, CAFIR, CIB; Emissão de certidões; Emissão de documentos de arrecadações, consultas de pendências fiscais e manuseio e manutenção do programa ECAC, entre outros.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 169/2022.

PUBLIQUE - SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:65044EE2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA N.º 10/2025

PORTARIA Nº 10
12 de fevereiro 2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 32, § 4º e Anexo III da Lei nº 931, de 23 de novembro de 2011, e considerando o Certificado do Curso de Extensão Universitária de Formação de Pregoeiro, emitido pela Unypublica/Uniflex em 13 de outubro de 2023:

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Solange Aparecida de Oliveira Gonçalves, Matrícula 111, para exercer as funções de Pregoeira da Câmara Municipal, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Pelas funções a serem desempenhadas será concedida a gratificação de 20% (vinte por cento), incidente sobre os vencimentos básicos do cargo de Assistente Administrativo (CE-03).